



1º RELATÓRIO TÉCNICO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2020

PERÍODO: 30/11/2020 A 31/03/2021

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEPTECBA

SERVIÇO PUBLICIZADO: *Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia*

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **30/11/2020 A 31/03/2021**, tem como objetivo apresentar a análise do cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como da economicidade no desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº **001/2020**, celebrado entre a Associação das Empresas do Parque Tecnológico - **AEPTECBA** e esta Secretaria para o gerenciamento do "Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia", atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A **CMA** - Comissão de Monitoramento e Avaliação da **SECTI** é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido constituída para este fim, através da Portaria nº. 043, de 17 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 44, de 30 de março de 2021, Comissão composta pelos seguintes membros: **Péricles Nogueira Magalhães Júnior, Bárbara Carole Passos Alves, Marcelo Moraes de Almeida, Maiara Souza Monteiro dos Santos e Renato Guimarães Cardozo**, sendo o primeiro o seu presidente.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Contrato de Gestão 001/2020 tem por objeto a gestão do "Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia" com o objetivo de "promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação dos agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação" (Objetivo do Serviço - OSE), buscando "estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento científico, tecnológico e inovador no estado da Bahia." (Objetivo Superior - OSU).

Os serviços e atividades previstos serão executados obedecendo um cronograma em duas etapas: uma fase inicial, de Implantação e a fase de Operação propriamente dita.

A entregas a serem realizadas pela **AEPTECBA** para o pleno alcance dos objetivos previstos nesse contrato, assim como os requisitos necessários para a sua realização, podem ser agrupadas em 03 (três) componentes: (1) de Implantação, envolvendo o conjunto de atividades necessárias à fase de Implantação do Serviço, incluindo aspectos de estrutura, instalações, equipamentos e pessoas; (2) de Gestão, envolvendo as atividades necessárias à Coordenação da operação e (3) Finalísticos, compreendendo todos os serviços diretamente relacionados com o cumprimento do Objetivo do Serviço.

Na Fase de Implantação, os serviços compreendem a preparação das instalações e a implantação dos processos de trabalho serão realizados pela **AEPTECBA** e acompanhados pela **SECTI**.

O componente de Gestão compreende aspectos inerentes aos serviços de apoio para a operação dos Componentes Finalísticos, abrangendo, desde a gestão orçamentária e financeira do processo, o controle das aquisições de bens e contratações de serviços, a gestão dos recursos humanos envolvidos na operação, a gestão patrimonial e predial, assim como todo o processo de prestação de contas e mecanismos de controle e melhoria contínua.

Os serviços do componente Finalístico compreendem as atividades-fim do Parque Tecnológico e a plena execução do seu objeto e objetivos:

- A Disseminação da Cultura de Inovação e Empreendedorismo, conectando empresas e projetos inovadores com todos os agentes de CT&I, fomentando o espírito empreendedor, compartilhando novas ideias e novas tecnologias, para gerar novas oportunidades de negócios.
- A Gestão da Ocupação dos Espaços do Parque (salas e lotes), que, além de viabilizar os objetivos de sustentabilidade financeira e de qualidade técnica, deve garantir a composição do Ecossistema do Parque Tecnológico, constituído por Empresas, Instituições de Ensino Superior e Instituições de Ciência e Tecnologia.
- A gestão dos processos de Incubação e Aceleração de Empresas, buscando maximizar a geração sistemática de empreendimentos de sucesso, proporcionando novos casos de sucesso, através do apoio a empresas nascentes e startups.
- A Gestão de Serviços Compartilhados disponibilizando opções de espaços dinamizadores e serviços de valor agregado à comunidade do Parque Tecnológico e, concomitantemente, ampliando as possibilidades de captação de recursos na busca da sustentabilidade financeira da operação do Parque.

3. GESTÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 001/2020 possui uma vigência de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 30/11/2020 a 29/11/2024, sendo 6 (seis) meses na fase de Implantação e 42 (quarenta e dois) meses na fase de Operação.

Seu modelo financeiro foi definido com o propósito principal de garantir a operação das atividades estabelecidas e, ao mesmo tempo, conduzir a operação em direção à autossustentabilidade financeira. Dessa forma, através de um valor global R\$ 16.000.000 (dezesesseis milhões), estabeleceu-se um valor referencial anual de custeio de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) a ser garantido por uma composição de valores que compreende a arrecadação realizada diretamente pela **AEPTECBA** das taxas de ocupação das organizações instaladas no Parque e os pagamentos realizados pela **SECTI** através de repasses financeiros ou contrapartidas econômicas.

Dessa forma, a gestão do Contrato deve prezar, de forma simultânea e indissociável, pelo Modelo Financeiro projetado e pelo Desempenho da execução, conforme serviços, atividades e indicadores estabelecidos nos seus Anexos I e II.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO

A **CMA**, com base no Plano de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, realiza *in loco verificação* das atividades realizadas, bem como faz a análise dos dados documentais produzidos e apresentados, tempestivamente, pela OS, com acompanhamento permanente e avaliações parciais frequentes de forma a buscar garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, metas pactuadas e execução financeira do contrato de gestão.

5. DESTAQUES DA OPERAÇÃO NO PERÍODO

Com o objetivo de agrupar a prestação de contas inicial do contrato e alinhar os trimestres contratuais com cada trimestre civil a partir de então, o presente relatório, mesmo intitulado de “*Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão*”, compreende um período de 4 (quatro) meses, desde a assinatura do contrato, em 30 de novembro de 2020 até o final do primeiro trimestre de 2021, em 31 de março de 2021.

O período indicado, como esperado, caracterizou-se pelas articulações iniciais de preparação e transferência da gestão para a **AEPTecBa**, com a realização de atividades de estruturação, por parte da contratada, e processos de disponibilização de informações, transferência de conhecimento e sub-rogação de contratos com fornecedores, por parte da **SECTI**.

Recursos Humanos – Na sua proposta técnica, parte integrante, como ANEXO V do Contrato de Gestão 001/2020, no seu capítulo 4.5 Recursos Humanos, subcapítulo 4.5.3. Planejamento de Seleção e Contratação, aponta que a equipe da **AEPTecBa** será montada, gradativamente, a partir da equipe da **SECTI** à serviço do Parque, liberando os cargos para a Secretaria, a partir do preenchimento da vaga pela Associação:

*“Partindo da equipe mínima operacional, a Associação deverá substituir a equipe da Gestão atual, composta por cargos da **SECTI**, por uma equipe própria, contratada sob o regime da CLT ou, a critério da **AEPTecBa**, a terceirização de suas funções.*

[...]

*No segundo momento, serão contratados mais 3 (três) profissionais, totalizando uma equipe própria de 6 (seis) pessoas. A partir desse instante, os cargos da **SECTI** no Parque deverão ser, gradativamente, disponibilizados para a Secretaria.”*

Na prática, as dificuldades operacionais do período, com o cenário da pandemia de COVID-19, associado com o acúmulo de processos de regularização dos termos de outorga de bens imóveis vigentes à época, além do acúmulo funcional de parte da equipe da Coordenação da Gestão do Parque Tecnológico – **CGPT**, que também compõe a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato, impactaram a execução do planejamento efetuado para a fase de implantação e da composição da equipe.

Ainda assim, a transição foi iniciada, mesmo com a sobrecarga das equipes, tanto da **CGPT** quanto da **AEPTecBa**.

A própria organização da Comissão de Monitoramento e Avaliação – **CMA**, tardou a concluir e validar o seu Planejamento de Monitoramento e Gestão, adaptando os modelos disponíveis pelo Conselho Gestor das Organizações Sociais – **CONGEOS**, para a realidade do contrato atual, comprometendo, assim, a tempestividade das prestações de contas, uma vez que os documentos apresentados pela **AEPTecBa** precisaram ser refeitos para adaptar ao modelo revisado.

Os problemas acima relacionados expõem as razões para que o presente Relatório Técnico, referente ao período de dezembro de 2020 a março de 2021, esteja sendo desenvolvido e apresentado no mês de setembro de 2021. Ultrapassadas as dificuldades iniciais, a **CMA**, em conjunto com a **AEPTecBa**, estima que as prestações de contas seguintes, referentes ao ano de 2021, venham a ser realizadas e estruturadas dentro do calendário:

- A 2ª prestação de contas, referente ao período de abril a junho de 2021 deverá ser recebida até o dia 27 de outubro de 2021, com a elaboração e apresentação do seu Relatório Técnico da **CMA** até o dia 10 de novembro de 2021;
- A 3ª prestação de contas, referente ao período de julho a setembro de 2021 deverá ser recebida até o dia 25 de novembro de 2021, com a consequente elaboração e apresentação de seu relatório até o dia 14 de dezembro de 2021.

A prestações de contas seguintes deverão acontecer, como previsto, no mês seguinte ao trimestre ao qual se referem.

Contratos de Prestação de Serviços – parte fundamental da Fase de Implantação do contrato de Gestão, todos os contratos de prestação de serviços do Parque Tecnológico deveriam ser transferidos para a **AEPTecBa** durante a duração dessa fase, inicialmente prevista para 6 (seis) meses.

Com o andamento dos trabalhos, porém, em decorrência de divergências internas quanto ao formato jurídico dessas transferências, os contratos somente começaram a ser migrados a partir de abril:

- Em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a **SECTI** continuou a arcar com os compromissos vigentes com fornecedores de serviços e concessionárias do Parque Tecnológico, totalizando, respectivamente, o montante de **R\$ 265.768,05** (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) em dezembro e **R\$ 206.778,50** (duzentos e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) em janeiro, contabilizados como contrapartidas econômicas ao contrato, conforme previsto.
- Em 15/01/2021 a **CGPT** recebeu o ofício AEPTEC 012/2021 confirmando a contratação dos serviços de manutenção do sistema de esgotamento sanitário a vácuo a partir do mês de fevereiro de 2021. Dessa forma, em 18/01/2021, o processo 028.12248.2021.0000050-61 foi instruído com o objetivo de realizar o repasse referente aos serviços absorvidos pela **AEPTecBa**, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.
- Além disso, foram recebidos os ofícios AEPTEC 007/2021 e 008/2021, informando a assinatura de contratos para os serviços de segurança patrimonial e manutenção dos elevadores pela Associação, com vigências a partir de 1º de abril, provocando as instruções processuais de sub-rogação, respectivamente, dos contratos com a Java Segurança Patrimonial LTDA (028.12248.2021.0000092-11, em 26/01) e com a Manutécnica Manutenção LTDA (028.12248.2021.0000094-82, em 27/01).
- Em fevereiro de 2021, a Secretaria continuou a arcar com os compromissos vigentes com fornecedores de serviços e concessionárias do Parque Tecnológico, totalizando o montante de **R\$ 205.585,59** (duzentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) contabilizados como contrapartidas econômicas ao contrato, conforme previsto.
- O ofício AEPTEC 010/2021, de 26/02/2021 foi encaminhado à Coordenação do Parque, informando a assinatura de contrato para a prestação de serviços de conservação e limpeza, com vigência a partir de 1º de abril, provocando a instrução processual de sub-rogação do contrato com a Creta Comércio e Serviços LTDA (028.12248.2021.0000339-44, em 01/03).

Termos de Outorga - a transferência dos contratos de ocupação vigentes (Termos de Permissão/Cessão de Uso) viabilizando a gestão das ocupações e a arrecadação direta das taxas pela **AEPTecBa** não foi possível no período. Através de consulta a Procuradoria Geral do Estado – PGE, identificou-se a necessidade de, adicionalmente ao Contrato de Gestão assinado, formalizar a Concessão de Uso das instalações do Parque para a **AEPTecBa**, envolvendo, também a Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Administração do Estado (SUPAT/SAEB),

responsável pela gestão e acompanhamento de outorgas dos bens públicos estaduais e parte integrante, como Cedente/Permitente, dos instrumentos de formalização das ocupações do Parque, junto com a SECTI, que atua como Interviente.

Dessa maneira, nenhum contrato de ocupação foi transferido para a gestão da **AEPTECBA** nesse período, determinando que a Arrecadação Referencial (AR) definida no modelo financeiro tenha valor zero.

Conforme apresentado na tabela a seguir e detalhado no **Capítulo 7 – Cálculos de Custeios e Repasses**, a **SECTI** custeou um total de R\$ 1.351.297,11 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e onze centavos) no período, sendo R\$ 884.981,28 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos) em pagamentos de contratos de Fornecedores (contrapartidas econômicas) e R\$ 466.315,83 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e três centavos) de repasses à **AEPTECBA**.

	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	TOTAL
CONTRAPARTIDA ECONÔMICA (CpE)	265.768,05	206.778,50	205.585,59	206.849,14	884.981,28
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA (CpF)	306.666,67		137.039,80	22.609,36	466.315,83
TOTAL	572.434,72	206.778,50	342.625,39	229.458,50	1.351.297,11

Tabela 1 - Custeios e Repasses do Período

Infraestrutura – A Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 001/2020, das OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE indica que, “ *além das obrigações contidas neste contrato de gestão por determinação legal, obriga-se a [...] disponibilizar à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, tais como: estrutura física, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do Parque Tecnológico da Bahia*”.

Nesse sentido, a **SECTI**, através da Coordenação da Gestão do Parque Tecnológico – CGPT e a Diretoria de Infraestrutura – DIDEC, vem diligenciando os processos referentes às intervenções apontadas pela **AEPTECBA** na sua proposta técnica, junto aos respectivos órgãos do executivo estadual.

6.COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

ANEXO I - Comparativo das Metas Pactuadas e dos Resultados Alcançados (00036917737)

6.1.COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

O processo de Monitoramento e Avaliação, na sua fase de Análise e Interpretação de Dados, utiliza os documentos e registros coletados na fase anterior, que consistem em Planejamentos e registros documentais de execução.

Conforme apontado no capítulo 6.2 do Plano de Monitoramento e Avaliação aprovado, referente à Coleta dos Dados para a análise e avaliação, os documentos referentes ao planejamento da **AEPTECBA** – Planos, devem ser disponibilizados para a **CMA**, sempre que uma nova atualização for estabelecida e aprovada. Nesse sentido, dentre as entregas previstas referentes aos Planos, temos o seguinte cenário:

DOCUMENTO	VERSÃO	STATUS
Plano de Aquisições	2.0	Disponibilizado
Plano de Seleção e Contratação	2.0	Disponibilizado
Plano de Processos	1.0	Disponibilizado
Plano de Desenvolvimento Individual	1.0	Ainda não disponibilizado
Plano de Manutenção	1.0	Ainda não disponibilizado
Plano de Comunicação e Marketing	1.0	Ainda não disponibilizado
Plano de Ocupação (Atração de Empresas - Residentes e Incubadas)	1.0	Ainda não disponibilizado
Plano de Incubação (Monitoramento, Assessorias)	1.0	Ainda não disponibilizado
Plano de Serviços Compartilhados	1.0	Ainda não disponibilizado

Tabela 2 - Documentos de Planejamento da Operação

Os 3 (três) primeiros documentos são fundamentais para a análise do cumprimento das metas e resultados alcançados no período de dezembro/2020 a março/2021 por subsidiarem a aferições dos indicadores referentes ao Componente de Implantação. Os demais documentos serão necessários para as prestações de contas posteriores, principalmente para a aferição dos resultados da Fase de Operação.

Os registros documentais de execução foram incluídos, de forma complementar, ao presente processo, como elementos comprobatórios das execuções relatadas.

COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI

SERVIÇO CI.1: IMPLANTAR INSTALAÇÕES

CI1.1: Adquirir de Bens para Funcionamento do Serviço		META
CI1.1.1	Aquisições de Bens	100%

No seu relatório de Prestação de Contas, o quadro “Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados” apresenta indicador, a meta de apenas 1 (um) item adquirido no período. Nos comentários sobre os resultados, a Associação indica que corresponde ao Sistema de Gestão Empresarial – X2, da X-Process.

Durante a fase de implantação, além das absorções dos contratos com fornecedores da **SECTI** (limpeza, segurança, manter Plano de Aquisições apresentado pela **AEPTecBa** aponta a contratação do sistema de gestão empresarial (bem) e do desenvolvimento do Parque Tecnológico (serviço), em janeiro/21.

Entre os documentos apresentados como evidência, foram identificados o contrato com a empresa X-Process para a licença de uso X2, com sua Nota Fiscal.

Assim, entende-se que a quantidade indicada no quadro comparativo de 1 (um) item adquirido para o período, foi plenamente determinando o alcance de **100%** no período para o indicador e, por consequência, a pontuação máxima: **20 pontos**.

SERVIÇO CI2. IMPLANTAR PROCESSOS DE TRABALHO

CI2.1 – Contratar Funcionários Administrativos, Técnicos e de Apoio Serviço		META
CI2.1.1	Contratação de Funcionários	100%
O Plano de Seleção e Contratação original, incluído na Proposta Técnica, integrante ao Contrato de Gestão aponta para o período de contrato), a contratação de 3 (três) colaboradores para a equipe da OS – a Diretora Executiva, e dois Coordenadores. No Conselho Administrativo de 10 de dezembro de 2020, conforme Ata em anexo, foi apresentada e aprovada uma nova versão do plano com a contratação imediata da Diretora Administrativo Financeira. A nova versão do Plano de Seleção e Contratação apresenta, então, a substituição das contratações dos Coordenadores previstos pela Diretora e um Supervisor de Manutenções até o final do 6º mês de contrato (maio de 2021), sem especificar, necessariamente meses se dariam essas contratações. No seu relatório de Prestação de Contas, referente ao período de dez/2020 a mar/2021, a AEPTecBa aponta no quadro “Comparativo entre metas pactuadas e os resultados alcançados”, a meta de 02 (dois) colaboradores no período. Nos seus registros comprobatórios, as nomeações da Diretora Executiva, em 11 de dezembro de 2019 e da Diretora Administrativo-Financeira, em 10 de dezembro de 2019. Apesar da nomeação da Diretora Executiva remontar de 2019, ela somente passa a figurar para efeito do Contrato de Gestão a assinatura, em 30 de novembro de 2020. Com a execução da meta de 2 (duas) contratações, efetivamente realizadas, determina-se um alcance de 100% e pontuação máxima de 20 pontos.		
CI2.2 – Definir os Fluxos e Procedimentos de Trabalho		META
CI2.2.1	Fluxos de Trabalho	100%
No Plano de Processos apresentado na Proposta Técnica integrante ao Contrato de Gestão, a AEPTecBa estabelece a definição de 4 (quatro) fluxos de trabalho prioritários no período - Ocupação, Arrecadação, Gestão de Pessoas e Gestão de Aquisições. O quadro “Comparativo entre metas pactuadas e os resultados alcançados” do Relatório de Prestação de Contas apresentado indica definição de apenas 1 (um) fluxo de trabalho e, nos comentários sobre os Resultados do mesmo relatório, a AEPTecBa informa que definidos e modelados, os processos de Ocupação e Arrecadação não foram implementados uma vez que a organização ainda não possui o Contrato de Concessão de Uso do prédio que conferirá autonomia para a sua operação. Em seu relatório, no comentário sobre CI2.3.1, a AEPTecBa relata a necessidade inicial de definir o fluxo referente ao controle administrativo-financeiro para a utilização adquirido, correspondendo à meta indicada. Com a definição do único Fluxo de Trabalho previsto, obtém-se o alcance de 100% da meta estabelecida, atingindo, também, o máximo de 20 pontos. O Cronograma de Implantação de Processos disponibilizado pela AEPTecBa aponta a programação de definição de 04 fluxos de trabalho: Implantação – Gestão da Ocupação do Parque, em 19/04/21; Gestão da Arrecadação, em 21/04/21; Gestão de Pessoas, em 03/05/21 de Aquisição, em 07/06/21.		
CI2.3 – Capacitar Funcionários nos Fluxos e Procedimentos de Trabalho		META
CI2.3.1	Capacitação nos Fluxos de Trabalho	100%
O 1º Relatório Trimestral de prestação de Contas apresentado pela AEPTecBa relata a priorização das implantações dos Fluxos referentes ao controle administrativo-financeiro e, conseqüentemente, a realização das capacitações nos módulos do software contratado. No quadro “Comparativo entre metas pactuadas e os resultados alcançados” do relatório, há a indicação da meta e execução (uma) capacitação em fluxos de trabalho, contudo, pelos documentos comprobatórios apresentados, foram realizadas 7 (sete) capacitações com uma participação média de 4 (quatro) pessoas por capacitação: sistema X-Process (Módulos Produtos – Cadastros, Produtos Financeiro – Cadastro Fornecedor e Cadastro de Títulos, Financeiro - Gestão Financeiro, Financeiro – Centro de Decisão), Financeiro - Compras, Sistema EVAC - Manutenção Sistema de Esgotamento Sanitário. Dessa forma, define-se o alcance de mais de 100% da meta estabelecida, atingindo a pontuação máxima de 10 pontos.		
CI2.4 – Instalar Sistemas Informatizados de Trabalho		META
CI2.4.1	Sistemas Informatizados	100%
Conforme apontado nos indicadores acima e registrado através dos documentos complementares ao Relatório de Prestação de Contas, a AEPTecBa, o sistema X2, da empresa X-PROCESS foi adquirido e implantado, determinando o alcance de 100% da Meta e máxima de 10 pontos.		

Os Componentes de Gestão e Finalísticos, conforme previsto no Cronograma de Avaliações do Contrato de Gestão, somente serão apurados a partir do início da Fase de Operação. Ainda assim, foram incluídos no presente Relatório, comentários sobre a sua execução no período, que subsidiarão análises preliminares e eventuais ajustes necessários à prestação de contas.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

SERVIÇO CG1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

CG1.1 – Executar Recursos Financeiros Extracontratuais		META
CG1.1.1	Captação de Recursos Extracontratuais	60%
CG1.1.2	Execução de Recursos Extracontratuais	40%
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliações. A AEP TecBa ressalta que o seu Plano de Serviços, em desenvolvimento, prevê ações para captação de receitas extracontratuais cuja finalização e implementação dependem da assinatura do Contrato de Termo de Concessão de Uso do Tecnocentro.		
CG1.2 – Manter a Saúde Financeira		META
CG1.2.1	Saúde Financeira	100%
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações. Entendendo como um elemento crítico para o contrato, a CMA avaliou as informações e os documentos comprobatórios após apontaram um Custo Total no período de R\$ 228.720,23 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais e vinte e três centavos) e Receita Total de R\$ 444.768,99 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) determinando um desempenho de 51,42%.		
CG1.2.2	Adimplência	5%
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações. A AEP TecBa aponta, no seu relatório de prestação de contas, que a adimplência das empresas e organizações instaladas no ITC está sob a responsabilidade da SECTI, até a assinatura do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro e as transferências instrumentais de outorga dos espaços para a Associação.		

SERVIÇO CG2. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

CG2.1 – Aplicar o Regulamento de Compras		META
CG2.1.1	Conformidade de Despesas efetuadas pela OS	100%
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações. A AEP TecBa aponta, no seu Relatório de Prestação de Contas do período, a formalização de 7 (sete) contratos de prestação de serviços – “CONSULTORIA JURÍDICA BENITO PAZ BAQUEIRO JR”, “DANIEL FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR 2246566 SOLUCAO EM COMUNICACAO LTDA”, “ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/A”, “EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES E SERVICOS LTDA”, “TAO INTERATIVA LTDA e XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA”. Ainda assim, a CMA avaliou as aquisições e contratações realizadas no período, observando que todos os 07 processos de aquisições/contratações foram realizados de acordo com o Regulamento de Compras da OS, determinando um desempenho de 100%.		
CG2.2 – Cumprir com Obrigações Contratuais com Fornecedores		META
CG2.2.1	Obrigações com Fornecedores	100%
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliações. Observando as cobranças referentes a esses contratos, a CMA aferiu que todos os 7 (sete) contratos foram quitados tempestivamente dentro de seus prazos de vencimento, determinando um desempenho de 100%.		

SERVIÇO CG3. GESTÃO DE PESSOAL

CG3.1 – Contratar Pessoal de acordo com os Requisitos Exigidos		META	ALCANÇADA
CG3.1.1	Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av

De acordo com a documentação apresentada, em conformidade com o Plano de Seleção e Contratação apresentado, a **AEPTec** no período, apenas as suas Diretoras – Executiva e Administrativo-Financeiro, conforme documentos de nomeação apresentados.

O Regulamento de Recursos Humanos da Associação determina, no seu capítulo 4.1 que “o *Diretor Executivo* será eleito pelo Administração, sendo que os demais diretores serão indicados pelo Diretor Executivo e aprovados pelo Conselho de Administração

Dessa forma, afere-se o alcance de **100%** no período, uma vez que todas as contratações foram realizadas de acordo com exigidos.

CG3.1.2	Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos	100%	
---------	---	------	--

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av

A partir das informações apresentadas na Ata da Reunião do Conselho Administrativo da **AEPTecBa** de 10 de dezembro de 2020, pelo Currículo apresentado, infere-se que os requisitos técnicos foram observados na contratação.

CG3.2 - Capacitar os Trabalhadores		META	ALCAN
CG3.2.1	Capacitação dos Trabalhadores	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av

Conforme apontado nos comentários sobre o indicador CI2.3.1 (Capacitação nos Fluxos de Trabalho), do Serviço CI2.3 (Capacitar nos Fluxos e Procedimentos de Trabalho) do Componente de Implantação (CI), foram realizadas no período 7 (sete) capacitação participação média de 4 (quatro) pessoas por capacitação.

Por outro lado, não foi possível aferir o alcance do indicador, uma vez que o Plano de Desenvolvimento Individual ainda não disponibilizado até o momento.

CG3.3 – Cumprir com Obrigações Trabalhistas		META	ALCAN
CG3.3.1	Cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av

As obrigações trabalhistas geradas para pagamento da folha de pessoal do período foram provisionadas e pagas nos seus conforme apresentado nos relatórios de prestação de contas.

CG3.3.2	Provisionamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	100%	
---------	---	------	--

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av

Pela documentação apresentada, as obrigações trabalhistas e previdenciárias foram provisionadas no período avaliado.

SERVIÇO CG4. GESTÃO PATRIMONIAL

CG4.1 - Executar a Manutenção dos Bens		META	ALC
CG4.1.1	Manutenção dos bens públicos	100%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av

Até o momento, o Plano de Manutenção Patrimonial não foi disponibilizado pela Associação.

CG4.2 - Dispor de Equipamentos e Instalações Adequados à Realização das Atividades		META	ALC
CG4.2.1	Disponibilidade das Instalações	0%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av

Até o momento, nenhuma informação ou registro de ocorrência de indisponibilidade de serviços foi identificada, nem através de re q da **AEPTecBa**, nem pela observação *in loco*, da equipe da CMA

CG4.2.2	Satisfação - Dimensão Higiene	5%	
CG4.2.3	Satisfação - Dimensão Conforto	5%	
CG4.2.4	Satisfação - Dimensão Segurança	5%	

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cr

avaliações.

Conforme detalhado no capítulo “9. Avaliação da Satisfação dos Usuários” do presente documento, a **AEPTecBa** relata a realizaçã fevereiro de 2021, de uma Pesquisa de Satisfação, com o objetivo de avaliar a percepção inicial da comunidade do Parque Te Bahia sobre a infraestrutura e os serviços oferecidos. Essa pesquisa preliminar permitirá avaliar a evolução dos indicadores pesquisas

CG4.2.5	Condições de Uso de instalações e equipamentos	100%	
---------	--	------	--

A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cr

avaliações.
Nenhuma vistoria formal foi realizada nos equipamentos e instalações do Parque Tecnológico durante o período de dezei

SERVIÇO CG5. GESTÃO DO CONTROLE

CG5.1 - Realizar Prestação de Contas do Contrato de Gestão		META	AI
CG5.1.1	Prestação de Contas do Contrato de Gestão	100%	
Apesar de não ter previsão de aferição desse indicador no período, ressalta-se que a prestação de contas referente ac dezembro/2020 a março/2021, foi realizada, somente em setembro/2021, principalmente devido à validação tardia do Plano de Mo Avaliação que incluiu, entre outras mudanças, modificações nos modelos do Relatório de Prestação de Contas. Essa alteraçã necessidade de adequação do material já produzido pela AEPTECBA, adotando o novo modelo.			
CG5.2 - Submeter aos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Organização Social os Relatórios de Prestação de Contas e os Relatórios Técnicos		META	AI
CG5.2.1	Manifestação dos Conselhos da OS	100%	
O 1º Relatório de Prestação de Contas, referente ao período de dezembro/2020 a março/2021 foi submetido e aprovado pelo Co da AEPTECBA, conforme documento (00035267425) em anexo e assinado pelo Conselho Administrativo, conforme Declarações d e Conselheiros, capítulo 8 do Relatório (documento 00035266478, página 71).			
CG5.3 - Executar o Plano de Melhoria da Gestão		META	AI
CG5.3.1	Implementação do Plano de Melhoria da Gestão	100%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cr			
CG5.4 - Cumprir Cláusulas Contratuais		META	AI
CG5.4.1	Cumprimento de Cláusula Contratual	0%	
Apesar de não ter previsão de aferição do indicador no período, conforme apresentado nos Capítulos 5 e 12 desse relatório, a AEPTECBA, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de recursos human considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período			
CG5.4.2	Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	0%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av Ainda assim, conforme declarado nos capítulos 10 (Manifestações da Ouvidoria) e 11 (Notificações dos Órgãos de Controle) relatório, nenhuma irregularidade foi pontuada por órgãos de controle.			

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

SERVIÇO CF1. DISSEMINAÇÃO DA CULTURA INOVADORA/ EMPREENDEDORA / DE COMPARTILHAMENTO

CF1.1 - Divulgar material científico/ tecnológico/ de empreendedorismo		META	
CF1.1.1	Ações de Mídia	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de aval			
CF1.2 - Realizar eventos de disseminação e integração		META	ALC
CF1.2.1	Quantidade de Eventos	80%	
CF1.2.2	Participação Quantitativa em Eventos	100%	
CF1.2.3	Participação Quantitativa em Eventos	5%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de av			
CF1.3 - Participar de eventos externos		META	
CF1.3.1	Participações Nacionais	100%	
CF1.3.2	Participações Internacionais	100%	

SERVIÇO CF2. GESTÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS (SALAS E LOTES)

CF2.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e instituições de CT&I		META	ALCAN
CF2.1.1	Ações de Prospecção	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avalia			
CF2.2 - Atrair e selecionar empresas		META	ALCAN
CF2.2.1	Ocupação de Salas	100%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avalia			
CF2.2.2	Ocupação de Lotes	100%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 30º mês de contrato (maio de 2023), conforme cronograma de avalia			
CF2.3 - Acompanhar as empresas residentes		META	ALCAN
CF2.3.1	Conformidade de Ocupação	90%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de e			
CF2.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de e			

SERVIÇO CF3. INCUBAÇÃO DE EMPRESAS

A chamada pública 001/2020 para seleção de empresas para a **Áity Incubadora do Parque Tecnológico** foi publicada em 30/11/2020. Essa chamada foi complementada com o Edital 002/2021 para seleção de empresas para a ocupação das vagas remanescentes da incubadora, em 13/03/2021. Ao todo, foram selecionadas 11 (onze) startups para iniciar o novo ciclo de incubação.

A Incubação foi viabilizada através de um Acordo de Cooperação Técnica com a **Agência UNEB de Inovação** (028.2225.2020.0000410-68), para o acompanhamento das empresas incubadas e um Convênio com o **SEBRAE** (028.2225.2020.0000624-99), para a realização da trilha de conhecimento, com a execução de capacitações e consultorias.

CF3.1 - Prospectar e sensibilizar empresas e empreendedores		META	ALCAN
CF3.1.1	Ações de Prospecção	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de e			
A AEPTECba acompanhou, no período, as chamadas 001/2020 e 002/2021, participando ativamente dos processos de sel incubadora.			
CF3.2 - Atrair e selecionar empresas e empreendedores		META	ALCAN
CF3.2.1	Ocupação de Salas da Incubadora	100%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de e			
A AEPTECba acompanhou, no período, as chamadas 001/2020 e 002/2021, participando ativamente dos processos de sel incubadora.			
CF3.3 - Assessorar a empresa nos aspectos técnicos/ gestão/ negócios		META	ALCAN
CF3.3.1	Assessorias Realizadas	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avalia			
CF3.3.2	Satisfação de Ocupação	5%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de e			
CF3.4 - Monitorar a evolução da empresa		META	ALCAN
CF3.4.1	Monitoramento Realizado	80%	
A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avalia			
CF3.4.2	Graduações	n/a	

A primeira medição oficial deste indicador está prevista para o 18º mês de contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliação.

SERVIÇO CF4. ACELERAÇÃO DE EMPRESAS

CF4.1 - Prospectar fontes de recursos		META	ALCANCE
CF4.1.1	Ações de Prospecção de Fontes de Recursos	80%	
CF4.1.2	Aceleração de Empresas	Informação gerencial	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliação.			
CF4.2 - Monitorar investimentos nas incubadas		META	ALCANCE
CF4.2.1	Investimentos em Incubadas	Informação gerencial	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 18º mês de contrato (maio de 2022), conforme cronograma de avaliação.			

SERVIÇO CF5. GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Atividade CF5.1 - Gerenciar a prestação de serviços compartilhados		META	ALCANCE
CF5.1.1	Disponibilidade de Serviços	100%	
CF5.1.2	Utilização de Serviços	100%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 9º mês de contrato (agosto de 2021), conforme cronograma de avaliação.			
CF5.1.3	Satisfação com Serviços	5%	
A primeira medição oficial destes indicadores está prevista para o 12º mês de contrato (novembro de 2021), conforme cronograma de avaliação.			

De acordo com o Contrato de Gestão, no seu ANEXO II - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E APLICAÇÃO DE DESCONTOS, o **Índice do Componente de Implantação (ICI)** deve ser calculado através da divisão entre a pontuação obtida pela pontuação máxima possível na prestação de contas, produzindo um resultado percentual.

Sendo assim, considerando que a pontuação obtida no período correspondeu à pontuação máxima possível no Componente de Implantação, de **90 (noventa) pontos**, o **Índice do Componente de Implantação (ICI)** no quadrimestre **dez/20 – mar/21** foi de **100%** (cem por cento), conforme detalhado a seguir:

Indicador	Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Alcance
CI1.1.1	Aquisições de Bens	20	20	100%
CI2.1.1	Contratação de Funcionários	30	30	100%
CI2.2.1	Fluxos de Trabalho	20	20	100%
CI2.3.1	Capacitação nos Fluxos de Trabalho	10	10	100%
CI2.4.1	Sistemas Informatizados	10	10	100%
TOTAL		90	90	100%

Tabela 3 - Detalhamento do ICI

A partir da Fase de Operação, a aferição deverá calcular o **ID trimestral**, que considera a ponderação de 30% do subíndice do Componente de Gestão (ICG) e 70% do subíndice do Componente Finalístico (ICF):

$$ID \text{ Trimestral} = (ICF \times 0,7) + (ICG \times 0,3)$$

6.2. PLANO DE AÇÃO DE MELHORIA

A filosofia e práticas que apontam para o exercício da **Melhoria Contínua** (Kaizen) são originários no Japão, tendo alcançado o mundo com as práticas divulgadas pela montadora Toyota. Assim, a busca continuada pela melhoria deve ser tratada como um hábito nos processos de gestão.

Nesse sentido, após finalizado o primeiro, e longo, ciclo de planejamento e execução da Prestação de Contas do Contrato de Gestão 001/2020, alguns pontos de ajuste e melhorias foram identificados pela CMA, cujas intervenções deverão ser implementadas, assim que possível para os próximos ciclos:

a. Os parâmetros para avaliação do indicador CG1.2.1, dentro da atividade CG1.2 – Manter a Saúde Financeira, não preveem pontuação para valores **até 100%**, pontuando somente quando a Organização Social gastar 100% dos valores captados, o que é indesejado, além de inexistir equivalente administrativamente. Entendemos que as faixas de pontuação devam ser de 10 pontos, caso o valor atingido seja **menor ou igual a 100%** e nenhum ponto, caso contrário.

b. Os indicadores da Atividade **CG4.2 – Dispor de Equipamentos e Instalações adequados à realização das atividades** devem prever a aplicação de “pesos” para cada Equipamento/Instalação incluído no Plano de Trabalho, de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade. Esses pesos deverão ser previamente apresentados e aprovados pela CONTRATANTE.

c. Os indicadores referentes ao Serviço **CF3. Incubação de Empresas** devem ser aferidos a partir do Plano de Incubação e não pelo Plano de Ocupação como apresentado nos indicadores CF3.1.1 e CF3.1.2.

De caráter estratégico para a operação das atividades publicizadas e, principalmente, para o alcance da autossustentabilidade financeira que norteia o modelo financeiro do Contrato de Gestão, o serviço **CF5 – Gestão de Serviços Compartilhados** necessita de um melhor detalhamento para a efetiva avaliação de desempenho:

d. Da mesma forma que os indicadores os indicadores da Atividade **CG4.2 – Dispor de Equipamentos e Instalações adequados à realização das atividades** os indicadores do Serviço CF5 devem prever a aplicação de “pesos” para cada Serviço incluído no Plano de Trabalho, de forma a refinar a avaliação de desempenho da atividade. Esses pesos deverão ser previamente apresentados e aprovados pela CONTRATANTE.

e. O Contrato de Gestão deve prever a oferta de alguns Serviços Compartilhados, definidos a partir de políticas da SECTI, permitindo, através da celebração de termo aditivo, a realização de repasses financeiros complementares destinados exclusivamente à sua implantação e operacionalização inicial, da mesma forma que o Parágrafo Sexto da Cláusula Quarta aborda eventuais necessidades de obras.

Assim espaços dinamizadores como o Espaço Inovar (Living Lab) ou o Espaço Fazer (Maker Space) poderão ser implementados e viabilizados como ações complementares do Estado para o Ecossistema do Parque, de forma complementar ao Plano de Serviços apresentado pela **AEPTEcBa**.

A Comissão entende que a implementação das melhorias apontadas somente deverá acontecer através de aditivo contratual, razão pela qual deverá produzir uma Nota Técnica específica abordando a questão e justificando a realização do referido aditivo.

7. CÁLCULOS DE CUSTEIOS E REPASSE

7.1. CÁLCULO DO CUSTEIO DEVIDO

Considerando-se o **Custeio Referencial (CR)** do contrato, definido em R\$ 333.333,33 mensais (R\$ 4.000.000 por ano) e o valor de **Arrecadação Referencial (AR)** garantido pela CONTRATANTE através da sua política de preços de ocupação, obtém-se o valor do **Custeio Devido (CD)** pela CONTRATANTE no mês:

$$CD = CR - AR$$

Enquanto o **Custeio Referencial (CR)** é pré-estabelecido em contrato, a **Arrecadação Referencial (AR)** é aferida através do valor total mensal dos contratos de ocupação (Termos de Permissão/Cessão de Uso) transferidos para a gestão da **AEPTEcBa**.

Durante todo o período avaliado, nenhum contrato de ocupação foi transferido para a gestão da **AEPTEcBa**, dessa forma, a **Arrecadação Referencial (AR)** no período teve valor zero, determinando que o **Custeio Devido (CD)** fosse igual ao **Custeio Referencial (CR)**:

$$AR = R\$0,00$$

$$CD = CR = R\$333.333,33$$

O **Custeio Devido (CD)** mensal do período foi de R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

7.2. CONTRAPARTIDAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Os pagamentos, pela **SECTI**, de contratos de prestação de serviços operacionais referentes ao Parque Tecnológico, assim como o pagamento das suas contas de consumo são considerados como **contrapartidas econômicas**, devendo ser contabilizadas como parte do custeio contratual do Parque, devendo ser abatidas do montante devido a cada período. Não são considerados como contrapartidas econômicas os pagamentos de obras, sejam de caráter construtivo ou manutenções corretivas, assim como valores pagos decorrentes de convênios da **SECTI** com agentes de CT&I, mesmo que estejam relacionados com atividades executadas no Parque Tecnológico.

Durante a **Fase de Implantação**, os valores dos contratos efetivamente transferidos para a gestão da **AEPTEcBa**, deverão ser repassados, como **contrapartidas financeiras**.

A tabela a seguir apresenta as Contrapartidas Financeiras (CpF) realizadas no período avaliado:

Data	Objeto/Contrato	Valor (R\$)		
08/dez	Repasso Inicial Contratual	306.666,67		
	Total Dez/20	306.666,67		
11/fev	Transferência dos Serviços de Manutenção de Bombas à Vácuo	137.039,80		
	Total Fev/21	137.039,80		
30/mar	Repasso da Arrecadação de Dezembro/20	22.609,36		
	Total Mar/21	22.609,36		
	Total Geral do Período	466.315,83		

Tabela 4 - Contrapartidas Financeiras

A tabela a seguir apresenta as Contrapartidas Econômicas (CpE) realizadas no período avaliado:

Natureza	Objeto/Contrato	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Serviços	018/2018 (W Almeida)	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00
Serviços	007/2017 (Manutécnica)	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00
Mão de Obra	013/2017 (CRETA)	36.973,07	36.973,07	36.973,07	36.973,07

Mão de Obra	003/2020 (NAUTILUS - Administração)	16.271,62	16.271,62	15.184,64	14.295,30
Mão de Obra	013/2016 (BRASPE)	6.633,47	6.633,47	6.633,47	6.633,47
Mão de Obra	012/2015 (CONVIC)	2.371,35	2.371,35	2.371,35	2.371,35
Mão de Obra	016/2017 (JAVA)	92.912,79	92.912,79	92.912,79	92.912,79
Mão de Obra	016/2019 (NAUTILUS - Manutenção)	10.087,39	10.087,39	10.087,39	10.087,39
Serviços	TRD (Speedway)	5.433,33	5.433,33	5.433,33	5.433,33
Aquisições	Diversas	67.767,91			
Concessionárias	Embasa	248,65	1.913,99	1.913,99	2.762,60
Concessionárias	5039948 (COELBA/TECNOCENTRO)	17.440,21	22.376,03	23.215,01	24.389,95
Concessionárias	(COELBA/Baixa Tensão/TECNOCENTRO)		1.447,61	1.242,36	1.342,36
Concessionárias	5039443 (COELBA/SEINFRA)	2.619,26	3.348,85	2.609,19	2.638,53
	TOTAL	265.768,05	206.778,50	205.585,59	206.849,14

Tabela 5 - Contrapartidas Econômicas

7.3. CÁLCULO DO BALANÇO FINANCEIRO

O **Ajuste de Arrecadação (AA)** de um mês (m) é calculado pela diferença entre a **Arrecadação Referencial (AR)** e a **Arrecadação Efetiva (AE)** no mês anterior ($m-1$):

$$AA_m = AR_{m-1} - AE_{m-1}$$

O cálculo do **Balanco do Mês (BM)** de um mês é realizado pela subtração do **Custeio Devido (CD)** pelo total das Contrapartidas realizadas no período, **Econômica (CpE)** e **Financeira (CpF)**. A esse resultado, adiciona-se o **Ajuste de Arrecadação (AA)** do mês:

$$BM = CD - (CpE + CpF) + AA$$

Como nenhum contrato de ocupação foi transferido para a **AEPTECBA**, os valores de Arrecadação, **Referencial (AR)**, **Efetiva (AE)** permaneceram zerados. Dessa maneira, não houve **Ajuste de Arrecadação (AA)** no período avaliado.

A tabela a seguir apresenta a evolução do Balanço Financeiro, mês a mês:

	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	TOTAL
Custeio Devido (CD)	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	1.333.333,32
Contrapartida Econômica (CpE)	-265.768,05	-206.778,50	-205.585,59	-206.849,14	-884.981,28
Contrapartida Financeira (CpF)	-306.666,67	0,00	-137.039,80	-22.609,36	-466.315,83
Ajuste de Arrecadação (AA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Balanco do Mês (BM)	-239.101,39	126.554,83	-9.292,06	103.874,83	
Balanco Acumulado (BA)	-239.101,39	-112.546,56	-121.838,62	-17.963,79	

Tabela 6 - Evolução do Balanço

Ao final do período analisado, a **SECTI** apresentou um crédito de **R\$ 17.963,79** (dezessete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos) a compensar nos meses seguintes.

8. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

8.1. RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

ANEXO II - Resumo das Movimentações Financeiras do Período (00036918206)

8.2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

ANEXO III - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período (00036924643)

8.3. ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Analisando o resumo financeiro do quadrimestre enviado pela **AEPTECBA**, podemos observar que os valores apresentados em seu Demonstrativo do Saldo Financeiro do Período, tanto o total de entrada (receitas), quanto o total de saídas (despesas), correspondem aos mesmos valores encontrados por esta **CMA**:

- **Receitas: R\$ 444.768,99** (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)
- **Despesas: R\$ 228.720,23** (duzentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais e vinte e três centavos)
- **TOTAL: R\$ 216.048,76** (duzentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

De uma forma geral, fica evidenciado que os repasses realizados no quadrimestre, juntamente com a gestão desempenhada pela **AEPTECBA** à época, foram suficientes para o cumprimento de suas obrigações, tornando positiva sua saúde financeira.

Insta destacar, todavia, que algumas informações intermediárias apresentadas diferem com o relatório final da **CMA** e, como sua abordagem não causa impacto nos valores finais, conforme destacado anteriormente, registramos essas divergências a seguir:

a) A **AEPTECBA**, em seu levantamento enviado, coloca as despesas de investimentos junto ao montante das despesas de custeio e destaca no Demonstrativo do Saldo da Conta Bancária seu saldo atual em caixa. Na atualização das referidas planilhas para o presente relatório, a **CMA** apresenta o valor de “Despesas de Investimentos” destacado.

b) O Saldo remanescente (despesas a pagar) descrito pela **AEPTECBA** diverge do valor encontrado pela **CMA**, totalizando uma diferença, a mais, no valor de R\$ 243,44 (duzentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Analisando a relatório de Comprometidos, identificamos que essa diferença se deve porque a **AEPTECBA** não destaca o compromisso de pagamento do imposto ISS no mês subsequente, referentes a duas notas fiscais de serviços de comunicação da empresa TAO INTERATIVA LTDA – EPP.

c) Observamos, também, que no relatório de Pessoal, a **AEPTECBA** dispõe os valores individuais de cada colaborador, relativos às remunerações e encargos, de forma correta, destacando, porém, os valores trimestrais e não do quadrimestre como estão sendo avaliados.

9. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A aferição da satisfação dos usuários está prevista, através das medições dos indicadores CG4.2.2, CG4.2.3 e CG4.3.3 do Componente de Gestão, deve acontecer semestralmente, somente a partir do 12º mês de contrato, na Fase de Operação, conforme Cronograma de Avaliações apresentado no Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos do Contrato de Gestão nº 001/2020.

Ainda assim, a **AEPTECBA** realizou em janeiro de 2021 uma pesquisa de satisfação, via Google Forms, com o objetivo de avaliar a percepção dos entrevistados em relação ao Parque Tecnológico da Bahia sobre a infraestrutura e os serviços oferecidos.

Foram coletados dados de 53 (cinquenta e três) usuários do Parque Tecnológico e conforme consta no Primeiro Relatório de Prestação de Contas, o questionário compreendia 11 (onze) itens e 01 (um) campo aberto para ideias, críticas e sugestões. Os itens avaliados foram: Atendimento da Coordenação do Parque Tecnológico, Limpeza, Recepção, Jardinagem, Espaço de Convivência, Elevadores, Segurança, Garagens, Conservação da Estrutura, Taxa de Aluguel, Serviço de Vans.

Cada item foi relacionado com as classificações: 03 - Bom (item atende satisfatoriamente); 02 - Regular (item atende parcialmente); 01 - Insatisfatório (item não atende) e 0 - “Não existe” (item não existe ou não se aplica):

ITEM	03	02	01	00
Garagens	64,20%	32,10%	3,70%	-
Limpeza	56,60%	32,10%	11,30%	-
Segurança	56,60%	32,10%	11,30%	-
Recepção	41,50%	41,50%	13,20%	3,80%
Jardinagem	35,80%	54,70%	9,40%	0,10%
Atendimento da Coordenação do Parque Tecnológico	34,00%	41,50%	24,50%	-
Elevadores	34,00%	41,50%	24,50%	-
Coworking	34,00%	32,10%	3,70%	30,20%
Taxa de Aluguel (*) os 58,50% correspondem a “não se aplica”	20,80%	18,90%	1,80%	58,50%
Conservação da Estrutura	13,20%	20,80%	52,80%	13,20%
Espaço de Convivência	11,30%	39,60%	45,30%	3,80%
Serviço de Vans	11,30%	26,40%	47,20%	15,10%

Tabela 7 - Resultados da Pesquisa de Satisfação

Analisando as respostas, conclui-se que a dificuldade de acesso ao Parque Tecnológico e a ampliação dos horários das vans foram alguns dos aspectos mais citados no campo “ideias, críticas e sugestões”.

A conclusão da contratada, baseada no resultado das pesquisas refere-se a infraestrutura como o maior problema constatado, sendo “ espaço de convivência”, “conservação das estruturas” e “serviços de vans” os itens que obtiveram os maiores índices de insatisfação.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Nenhuma solicitação de informação, denúncia ou sugestão sobre o referido Contrato de Gestão foi registrada na Ouvidoria Geral do Estado no período.

11. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a data presente, não há registros de manifestações de órgãos de controle referente ao Contrato de Gestão.

12. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

A **SECTI**, enquanto CONTRATANTE, realizou os repasses previstos tempestivamente, conforme previsto na **Cláusula Quarta** do Contrato de Gestão e detalhado no Capítulo 7 do presente relatório.

Por outro lado, a análise do cumprimento da **Cláusula Oitava** do Contrato de Gestão, que estabelece as Obrigações da CONTRATANTE, aponta que as questões detalhadas no Capítulo 5 do atual relatório impactaram diretamente a eficiência da Fase de Implantação e, consequentemente, a autonomia da CONTRATADA para alcançar o desempenho ideal:

1. As pendências na realização das intervenções na infraestrutura do Tecnocentro, conforme apontada na Proposta Técnica da **AEPTECBA**, integrante do Contrato de Gestão, principalmente as manutenções corretivas previstas impossibilitaram a realização plena das manutenções preventivas planejadas.

2. A demora na formalização do Contrato de Concessão de Uso do Tecnocentro para a **AEPTEcBa** impactou diretamente na sua gestão da ocupação dos espaços do prédio e da arrecadação de valores diretamente junto às empresas e organizações.

As obrigações da CONTRATADA, previstas na **Cláusula Sétima** do Contrato de Gestão, foram cumpridas satisfatoriamente, cabendo, contudo, atenção especial aos seguintes itens:

"17. Disponibilizar e divulgar em local visível ao público geral o acesso dos usuários dos serviços aos meios de manifestação do Sistema de Ouvidoria do Estado, comprometendo-se a responder à CONTRATANTE, analisar e adotar as medidas de melhoria necessárias;"

A divulgação dos meios de manifestação específicos para o Sistema de Ouvidoria do Estado não foi identificada.

"18. Adotar práticas de planejamento sistemático das suas ações, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;"

Conforme apontado no Capítulo 6 do presente Relatório, alguns Planos de Trabalho necessários ao início da Fase de Operação deixaram de ser disponibilizados, cabendo à CONTRATADA providenciá-los até a próxima prestação de Contas, que já inclui o período de Operação.

"20. Manter disponível na internet nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, os seguintes documentos:

a) Regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens concedidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do contrato de gestão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do início da vigência do Contrato de Gestão; b) Relatórios de prestação de contas do contrato; c) Estatuto social."

Apesar identificada a contratação dos serviços, até o momento da elaboração do presente relatório, o sítio eletrônico do Parque Tecnológico (<https://parquetecnologico-ba.org.br/>) ainda se encontrava *"em construção"*.

De uma maneira geral, efetuadas as ressalvas apresentadas acima, a operação da **AEPTEcBa**, no que se refere aos recursos materiais disponibilizados, às contratações de bens, serviços e de Recursos Humanos, pode ser considerada em conformidade com os termos pactuados no Contrato de Gestão e suficientes para a operação desejada no período.

13. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

O Parágrafo Oitavo da Cláusula Nona (ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO) do Contrato de Gestão estabelece que *"As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do Anexo II - Avaliação de Desempenho e Aplicação de Descontos. Para a aplicação do desconto, pressupõe-se a realização tempestiva dos repasses dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento."*

Os repasses dos recursos financeiros previstos no período foram tempestivamente realizados pela **SECTI**, apesar de algumas pendências operacionais e administrativas terem acontecido, conforme descrito no capítulo 5 (Destaques da Operação no Período) deste documento.

Por outro lado, como o contrato não prevê aplicação de descontos durante a Fase de Implantação, não foram realizadas deduções a esse título sobre os repasses financeiros do próximo período.

14. RECOMENDAÇÕES

Finalizada a análise referente à 1ª Prestação de Contas do Contrato de Gestão, referente ao período de dezembro de 2020 a março de 2021, a **CMA** identificou alguns pontos de ajustes para implementação de melhorias, sobretudo na formatação e disposição dos documentos complementares para as futuras prestações de contas, mas, também, para as atividades da própria Comissão:

No seu exercício administrativo-financeiro:

1. A **AEPTEcBa** deve reavaliar a sua forma de condução do caixa evitando a transferência de valores para contas correntes de pessoas físicas;
2. A **AEPTEcBa** deve atentar para a retenção de impostos de pagamentos nos quais atua como substituto tributário;
3. Os documentos comprobatórios apresentados devem, sempre que possível, apresentar os dados da **AEPTEcBa** – CNPJ, Razão Social ou Nome Fantasia;
4. Reforçar e demonstrar, sempre que possível, o exercício da "autogestão" que fundamenta a contratação da Associação para a Gestão do Parque Tecnológico.

Nas futuras Prestações de Contas:

1. Atentar para os modelos das Tabelas de Demonstrativo (Analítico e Sintético) aprovados no Plano de Monitoramento e Avaliação, que apresentam os valores do período mês a mês, com a respectiva totalização;
2. Organizar os documentos comprobatórios de acordo com os indicadores a que se referem, assim como evidenciar, sempre que possível, através de indicação textual nos comentários sobre os indicadores, quais os documentos que atestam os resultados de cada indicador.
3. Revisar os quantitativos do *"Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados"* com os comentários efetuados sobre os resultados e seus documentos comprobatórios.
4. Observar, para a primeira prestação de Contas dentro da Fase de Operação, a necessidade de detalhar os "equipamentos e instalações" a que se refere o serviço CG4.2, assim como apresentar, para cada "equipamento e instalação" o seu "tempo total previsto" de disponibilidade.

15. PARECER CONCLUSIVO

A partir da análise das informações e registros pertinentes à Fase de Implantação do Contrato de Gestão, na execução das metas estabelecidas e na observância às cláusulas contratuais, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação examinou o Relatório e documentos apresentados pela Contratada, com objetivo de emitir opinativo sobre o cumprimento do contrato em tela, até o março de 2021.

As análises foram conduzidas com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pelo Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Assim, esta CMA entende que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento do Contrato de Gestão por parte da Organização Social no período analisado de forma a recomendarmos a aprovação desta prestação de contas com as ressalvas destacadas no presente relatório e sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e

metas.

Salvador, 14 de outubro de 2021

Péricles Nogueira Magalhães Jr
Presidente da Comissão

Bárbara Carole Passos Alves
Membro da Comissão

Renato Guimarães Cardozo
Membro da Comissão

Marcelo Moraes de Almeida
Membro da Comissão

Maiara Souza Monteiro dos Santos
Membro da Comissão

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao titular da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, ao Conselho Deliberativo **Associação das Empresas do Parque Tecnológico - AEP TecBa** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS.

Agnaldo Freire
Dirigente da Unidade de Monitoramento e Avaliação



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Nogueira Magalhães Jr., Coordenador Executivo**, em 22/10/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carole Passos Alves, Diretor**, em 22/10/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimarães Cardozo, Coordenador I**, em 22/10/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Almeida, Coordenador II**, em 22/10/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maiara Souza Monteiro dos Santos, Coordenador III**, em 22/10/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Freire, Superintendente**, em 25/10/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037621730** e o código CRC **B763407E**.

Referência: Processo nº 028.2224.2021.0001801-18

SEI nº 00037621730



1º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	dez/20		jan/21		fev/21		mar/21		1º TRIMESTRE		% ALCANCE
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	
COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO - CI																		
1	CI1.1.1	Aquisições de Bens	(Qtde de itens adquiridos conforme Plano de Aquisição / Qtde de itens previstos no Plano de Aquisição)	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos 0 ponto	2	20	Qtde de itens	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	100%
2	CI2.1.1	Contratação de Funcionários	(Qtde de funcionários contratados/ Qtde de funcionários previstos no Plano de Seleção e Contratação) x 100	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos 0 ponto	3	30	Qtde de funcionários	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	100%
3	CI2.2.1	Fluxos de Trabalho	(Qtde de processos padronizados / Qtde de processo com padronização prevista no Plano de Processos) x 100	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos 0 ponto	2	20	Qtde de fluxos	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	100%
4	CI2.3.1	Capacitação nos Fluxos de Trabalho	Qtde de funcionários com horas mínimas de capacitação/ Qtde de funcionários previstos no Plano de Processos) x 100	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos 80% 0 ponto	1	10	Qtde de funcionários	1	2	0	4	0	0	0	1	1	7	700%
5	CI2.4.1	Sistemas Informatizados	(Qtde de sistemas informatizados em funcionamento/ Qtde de sistemas informatizados previstos no Plano de Aquisição) x 100	≥100% 10 pontos e ≥90% 9 pontos ≥80% 8 pontos 80% 0 ponto	1	10	Qtde de sistemas	1	1	0	0	0	0	0	0	1	1	100%
COMPONENTE DE GESTÃO - CG																		
COMPONENTE FINALÍSTICO - CF																		



1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO

Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	0,00
Total de entradas (f)	444.768,99
Repasse Públicos no Período - Custeio	443.706,47
Repasse Públicos no Período - Investimento	
Resultado de Aplicações Financeiras	822,52
Reembolso de despesas	0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	240,00
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	444.768,99
Total de saídas (g)	228.720,23
Despesas de Custeio	228.532,29
Despesas Pagas do Período	228.532,29
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	187,94
Despesas Pagas do Período	187,94
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 216.048,76

SALDO REMANESCENTE

Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 216.048,76
Despesas a Pagar (h)	51.068,56
Despesas a Pagar - Custeio	51.068,56
Despesas a Pagar - Investimento	0,00
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 164.980,20

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA

Saldo Atual em Conta Corrente	548,76
Saldo Atual de Aplicação Financeira	215.500,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 216.048,76

CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
--------------------------------------	-----------------

1º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período¹

1. Receitas Operacionais	Mês 01 (DEZ)		Mês 02 (JAN)		Mês 03 (FEV)		Mês 04 (MAR)		TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse										
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	306.666,67	0,00	0,00	0,00	137.039,80	0,00	0,00	0,00	443.706,47	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(A) Total de Repasses	306.666,67	0,00	0,00	0,00	137.039,80	0,00	0,00	0,00	443.706,47	0,00
1.2 Outras Receitas										
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	17,85	0,00	78,04	0,00	100,31	0,00	626,32	0,00	822,52	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 Outras Receitas decorrentes da execução do contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00
(B) Total de Outras Receitas	17,85	0,00	78,04	0,00	100,31	0,00	866,32	0,00	1.062,52	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	306.684,52	0,00	78,04	0,00	137.140,11	0,00	866,32	0,00	444.768,99	0,00

2. Despesas de Custeio	Mês 01 (DEZ)		Mês 02 (JAN)		Mês 03 (FEV)		Mês 04 (MAR)		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1 Remunerações	16.834,57	0,00	19.524,13	0,00	19.524,13	0,00	19.524,13	0,00	75.406,96	0,00	75.406,96	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	2.009,48	13.709,14	13.709,14	15.993,88	15.993,88	18.133,45	18.133,45	43.009,22	49.845,95	43.009,22	92.855,17	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	1.620,00	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	1.320,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	20.464,05	13.709,14	34.113,27	15.993,88	36.398,01	18.133,45	38.977,58	43.009,22	129.952,91	43.009,22	172.962,13	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	0,00	0,00	836,00	0,00	3.210,65	1.012,35	10.425,41	5.243,44	14.472,06	5.243,44	19.715,50	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	0,00	0,00	836,00	0,00	3.210,65	1.012,35	10.425,41	5.243,44	14.472,06	5.243,44	19.715,50	0,00
2.3 Despesas Gerais	0,00	0,00	2.114,75	0,00	3.294,40	0,00	3.578,17	0,00	8.987,32	0,00	8.987,32	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	0,00	0,00	2.114,75	0,00	3.294,40	0,00	3.578,17	0,00	8.987,32	0,00	8.987,32	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	74.600,00	2.815,90	75.120,00	2.815,90	77.935,90	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	74.600,00	2.815,90	75.120,00	2.815,90	77.935,90	0,00
2.5 Tributos	8,44	0,00	17,75	0,00	22,35	0,00	139,40	0,00	187,94	0,00	187,94	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	8,44	0,00	17,75	0,00	22,35	0,00	139,40	0,00	187,94	0,00	187,94	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	20.472,49	13.709,14	37.081,77	15.993,88	43.445,41	19.145,80	127.720,56	51.068,56	228.720,23	51.068,56	279.788,79	0,00

3. Despesa de Investimento	Mês 01 (DEZ)		Mês 02 (JAN)		Mês 03 (FEV)		Mês 04 (MAR)		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1º Relatório Técnico Trimestral de Execução do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	Mês 01 (DEZ)		Mês 02 (JAN)		Mês 03 (FEV)		Mês 04 (MAR)		TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1 Receitas										
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	306.666,67	0,00	0,00	0,00	137.039,80	0,00	0,00	0,00	443.706,47	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 Arrecadação direta pelos espaços previstos no contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	306.666,67	0,00	0,00	0,00	137.039,80	0,00	0,00	0,00	443.706,47	0,00
1.2 Outras Receitas										
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	17,85	0,00	78,04	0,00	100,31	0,00	626,32	0,00	822,52	0,00
1.2.2 Outras receitas (Devolução de fornecedor)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00	0,00
Subtotal	17,85	0,00	78,04	0,00	100,31	0,00	866,32	0,00	1.062,52	0,00
(A) Total Geral das Receitas Operacionais	306.684,52	0,00	78,04	0,00	137.140,11	0,00	866,32	0,00	444.768,99	0,00

2. Despesas de Custeio	Mês 01 (DEZ)		Mês 02 (JAN)		Mês 03 (FEV)		Mês 04 (MAR)		TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos										
2.1.1 Remunerações										
2.1.1.1 Folha de Pagamento	16.834,57	0,00	19.524,13	0,00	19.524,13	0,00	19.524,13	0,00	75.406,96	0,00
2.1.1.2 Acordo Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	16.834,57	0,00	19.524,13	0,00	19.524,13	0,00	19.524,13	0,00	75.406,96	0,00
2.1.2 Encargos Sociais										
2.1.2.1 INSS	0,00	7.557,96	7.557,96	8.677,30	8.677,30	10.816,87	10.816,87	12.443,42	27.052,13	12.443,42
2.1.2.2 FGTS	0,00	1.957,70	1.957,70	2.086,80	2.086,80	2.086,80	2.086,80	3.650,75	6.131,30	3.650,75
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,33	0,00	838,33
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.551,19	0,00	2.551,19
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	244,71	244,71	260,85	260,85	260,85	260,85	442,03	766,41	442,03
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.593,32	0,00	11.593,32
2.1.2.7 13 Salário	2.009,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.521,25	2.009,48	6.521,25
2.1.2.8 Despesas Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 IRRF	0,00	3.948,77	3.948,77	4.968,93	4.968,93	4.968,93	4.968,93	4.968,93	13.886,63	4.968,93
2.1.2.10 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11 Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos)	2.009,48	13.709,14	13.709,14	15.993,88	15.993,88	18.133,45	18.133,45	43.009,22	49.845,95	43.009,22



2.1.3	Benefícios e Insumos de Pessoal	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1.3.1	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.2	Vale Alimentação	1.620,00	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	1.320,00	0,00	4.700,00	0,00
2.1.3.3	Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.4	Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.5	Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.6	Auxílio Educação (Bolsas de estudo, pós graduação, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.7	Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Benefícios)		1.620,00	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	1.320,00	0,00	4.700,00	0,00
Subtotal Despesas de Pessoal		20.464,05	13.709,14	34.113,27	15.993,88	36.398,01	18.133,45	38.977,58	43.009,22	129.952,91	43.009,22

2.2	Serviços de Terceiros	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
2.2.4	Assessoria Contábil	0,00	0,00	836,00	0,00	836,00	0,00	836,00	0,00	2.508,00	0,00
2.2.5	Serviços de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Manutenção e Suporte em Softwares	0,00	0,00	0,00	0,00	1.570,00	970,00	1.270,00	0,00	2.840,00	0,00
2.2.7	Locação de Equipamentos e Máquinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	Locação de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	Despesas de frete e locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10	Eventos, Cursos, Oficinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.11	Serviços de Comunicação & Marketing	0,00	0,00	0,00	0,00	804,65	42,35	6.056,91	243,44	6.861,56	243,44
2.2.12	Outros Serviços de Terceiros (ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.262,50	0,00	2.262,50	0,00
Subtotal (Serviços de Terceiros)		0,00	0,00	836,00	0,00	3.210,65	1.012,35	10.425,41	5.243,44	14.472,06	5.243,44

2.3	Despesas Gerais	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.3.1	Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.7	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, traslac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.9	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11	Despesas bancárias	0,00	0,00	114,75	0,00	38,25	0,00	0,00	0,00	153,00	0,00
2.3.12	Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13	Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.14	Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.15	Seguro de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16	Outras Despesas Gerais	0,00	0,00	2.000,00	0,00	3.256,15	0,00	3.578,17	0,00	8.834,32	0,00
Subtotal (Despesas Gerais)		0,00	0,00	2.114,75	0,00	3.294,40	0,00	3.578,17	0,00	8.987,32	0,00



2.4	Despesas com Manutenção	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.4.1	Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	74.600,00	2.815,90	75.120,00	2.815,90
Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	74.600,00	2.815,90	75.120,00	2.815,90

2.5	Tributos	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.5.1	IOF	6,17	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,57	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	2,27	0,00	17,35	0,00	22,35	0,00	139,40	0,00	181,37	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Outros Tributos (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)		8,44	0,00	17,75	0,00	22,35	0,00	139,40	0,00	187,94	0,00

3. Despesas de Investimento		Mês 01 (DEZ)		Mês 02 (JAN)		Mês 03 (FEV)		Mês 04 (MAR)		TOTAL PERÍODO	
		Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar	Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1	Aquisição de Bens Permanentes										
3.1.1	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Computadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Softwares e Sistema Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		20.472,49	13.709,14	37.081,77	15.993,88	43.445,41	19.145,80	127.720,56	51.068,56	228.720,23	51.068,56



1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 05 - Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período

1. Recursos Provisionados						Total
1.1 Recursos Provisionados com Pessoal						
1.1.1	FÉRIAS					8.695,00
1.1.2	1/3 FÉRIAS					2.898,32
1.1.3	13º SALÁRIO					6.521,25
1.1.4	FGTS FÉRIAS					695,60
1.1.5	FGTS 1/3 FÉRIAS					231,88
1.1.6	FGTS 13º SALÁRIO					521,70
1.1.7	INSS FÉRIAS					2.391,12
1.1.8	INSS 1/3 FÉRIAS					797,04
1.1.9	INSS 13º SALÁRIO					1.793,34
1.1.10	PIS FÉRIAS					86,96
1.1.11	PIS 1/3 FÉRIAS					29,00
1.1.12	PIS 13º SALÁRIO					65,22
1.1.13	AVISO PRÉVIO INDENIZADO					2.173,76
1.1.14	FÉRIAS INDENIZADAS 1/12					181,16
1.1.15	1/3 FÉRIAS INDENIZADAS 1/12					60,40
1.1.16	13º SALÁRIO INDENIZADO					135,87
1.1.17	FGTS 13º INDENIZADO					10,86
1.1.18	FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO					173,88
1.1.19	FGTS FINS RESCISÓRIOS					653,59
Subtotal						28.115,95
1.2 Recursos Provisionados Relativos a Bens						
1.2.1	Depreciação de Bens Móveis					0,00
1.2.2	Depreciação de Bens Imóveis					0,00
1.2.3	Outras provisões (especificar)					0,00
Subtotal						0,00
(E) Total de Recursos Provisionados						28.115,95
2. Recursos comprometidos com fornecedores de produtos ou serviços						
	Fornecedor	Produto/Serviço	Recibo/ Nota Fiscal	Forma de Pagamento	Data de Pagamento	Total
2.1	BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	578.924	Transferência bancária	20/04/21	2.000,00
2.2	BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	578.927	Transferência bancária	22/04/21	1.500,00
2.3	BENITO PAZ BAQUEIRO JUNIOR	ASSESSORIA JURÍDICA	578.928	Transferência bancária	22/04/21	1.500,00
2.4	DANIEL FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIC	ROÇAGEM ÁREA DO PARQUE	069	Transferência bancária	13/04/21	2.815,90
2.5	FGTS	FGTS sobre folha	017980-9	Boleto	09/04/21	2.201,57
2.6	MINISTÉRIO DA FAZENDA	SALÁRIOS (IRRF)	0561	Boleto	20/04/21	4.968,93
2.7	MINISTÉRIO DA FAZENDA	PIS sobre folha	032021	Boleto	23/04/21	260,85
2.8	MPAS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA	INSS	2100	Boleto	20/04/21	7.461,92
2.9	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR	ISS		Boleto		243,44
(F) Total Recursos Comprometidos						22.952,61



1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 06 - Dados de Pessoal

Nº.	Nome	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS												BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL							Subtotal (A+B+C)	Total Geral (A+B+C)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Trimestral (*) (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Adicional Noturno	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	(Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)		
1	CRISTINE d'ALVA CÂMERA ARAÚJO	DIRETORA EXECUTIVA	CLT	44	13.460,00	53.840,00	1.076,80	430,72	3.701,50	134,60	1.121,67	1.495,56	955,29					8.916,13	35.664,51		396,00			396,00	1.584,00	91.088,51	364.354,05
2	GEORGINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUZA	DIRETORA ADM E FINANCEIRA	CLT	44	12.625,00	50.500,00	1.010,00	404,00	3.471,88	126,25	1.052,08	1.402,78	896,02					8.363,01	33.452,04		396,00			396,00	1.584,00	85.536,04	342.144,17
TOTAL					26.085,00	104.340,00	2.086,80	834,72	7.173,38	260,85	2.173,75	2.898,33	1.851,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17.279,14	69.116,56	0,00	792,00	0,00	0,00	792,00	3.168,00	176.624,56	706.498,22

(*) Foram considerados os 3 meses, de dez/20 a mar/21



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 07 - Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período

	Nº do Patrimônio	Data da aquisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Localização do Bem	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	n/a	15/01/21	XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	624	AEPTCEBA	Licenças de uso do sistema X2	1	1.940,00	1.940,00	Enterprise Resouce Planning - Sistema de Gestão Empresarial para planejamento e gestão
TOTAL							1	1.940,00	1.940,00	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 08 - Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período

	Descrição do Serviço	Data da Contratação	Contratado	Nota Fiscal	Valor	Justificativa para contratação
1	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES	23/03/2021	A LIMPCANO DESENTUPIMENTO E SUCCAO DE FOSSAS LTDA	21558	520,00	DESENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO
2	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES	08/03/2021	DANIEL FIGUEREDO DOS SANTOS JUNIOR 22465667890	69	3.000,00	ROÇAGEM NAS ÁREAS DO PARQUE
3	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25/02/2021	DITO SOLUCAO EM COMUNICACAO LTDA	640	804,65	SINALIZAÇÃO VISUAL ÁREAS DO PRÉDIO
4	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA	30/12/2020	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	1763	836,00	ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE
5	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA	30/12/2020	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	1780	836,00	ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE
6	ASSESSORIA CONTÁBIL-FINANCEIRA	30/12/2020	ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	1782	836,00	ELABORAÇÃO DA CONTABILIDADE
7	SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO	16/02/2021	EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	2676	12.300,00	PROJETO HIDRO SANITÁRIO
8	SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO	16/02/2021	EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	141	20.750,00	PROJETO HIDRO SANITÁRIO
9	SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO	16/02/2021	EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	2676	12.300,00	PROJETO HIDRO SANITÁRIO
10	SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO	16/02/2021	EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	2689	5.500,00	PROJETO HIDRO SANITÁRIO
11	SISTEMA HIDRÁULICO E ELÉTRICO	16/02/2021	EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	141	20.750,00	PROJETO HIDRO SANITÁRIO
12	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15/01/2021	TAO INTERATIVA LTDA	1170	2.008,70	VIABILIZAÇÃO PLANO COMUNICAÇÃO
13	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15/01/2021	TAO INTERATIVA LTDA	1171	4.005,86	VIABILIZAÇÃO PLANO COMUNICAÇÃO
14	LICENÇAS DE SOFTWARE	15/01/2021	XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	624	970,00	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS
15	LICENÇAS DE SOFTWARE	15/01/2021	XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	395	300,00	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS
16	LICENÇAS DE SOFTWARE	15/01/2021	XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	395	300,00	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS
17	LICENÇAS DE SOFTWARE	15/01/2021	XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	561	300,00	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS
18	LICENÇAS DE SOFTWARE	15/01/2021	XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	624	970,00	SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS
				TOTAL	87.287,21	

1º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 01/2020 - Período 30/11/2020 a 31/03/2021

Tabela 09 - Diário de Entradas e Saídas do Período

Lançamento	Data Pagamento	Categoria	Subcategoria	Favorecido	CNPJ/CPF	Forma de Pagamento	Tipo do Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Valor (R\$)	Vinculação ao objeto/Justificativa
1	17/03/21			CERTISSON CERTIFICADORA DIGITAL S.A	01.554.285/0001-75	Transferência Bancária		S/N	17/03/21	290,00	OUTRAS RECEITAS
2	10/12/20			SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	05.997.000/0001-99	Transferência Bancária		2801.005.20.000519-0	08/12/20	306.666,67	REPASSE FINANCEIRO
3	18/03/21			SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	05.997.000/0001-99	Transferência Bancária		2801.005.21.0000111-1	11/02/21	137.039,80	REPASSE FINANCEIRO
4	22/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	22/12/20	0,56	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
5	05/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/02/21	4,80	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
6	28/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	28/12/20	1,17	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
7	04/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	04/02/21	0,56	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
8	05/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/02/21	0,72	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
9	03/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	03/03/21	3,68	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
10	08/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	08/03/21	9,20	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
11	21/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	21/12/20	0,48	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
12	30/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	30/12/20	15,54	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
13	03/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	03/03/21	0,22	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
14	17/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	17/03/21	7,36	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
15	20/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	20/01/21	11,27	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
16	20/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	20/01/21	10,58	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
17	08/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	08/03/21	1,10	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
18	25/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/02/21	3,60	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
19	26/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	26/02/21	80,96	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
20	05/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/01/21	1,96	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
21	05/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/01/21	0,28	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
22	07/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	07/01/21	1,96	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
23	07/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	07/01/21	0,56	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
24	05/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/03/21	128,80	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
25	24/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	24/02/21	1,20	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
26	09/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	09/03/21	5,27	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
27	25/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/01/21	0,49	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
28	25/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/01/21	0,57	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
29	28/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	28/01/21	28,01/21	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
30	17/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	17/03/21	1,88	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
31	28/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	28/01/21	0,68	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
32	29/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	29/01/21	49,20	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
33	05/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/03/21	12,60	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
34	23/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	23/03/21	5,52	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
35	24/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	24/02/21	0,57	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
36	02/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	02/03/21	0,07	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
37	09/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	09/03/21	0,75	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
38	19/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	19/03/21	51,52	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
39	23/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	23/03/21	23/03/21	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
40	02/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	02/02/21	1,20	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
41	25/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/02/21	1,83	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
42	25/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/03/21	6,75	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
43	04/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	04/02/21	4,80	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
44	26/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	26/03/21	4,00	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
45	12/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	12/03/21	1,84	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
46	12/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	12/03/21	0,36	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
47	19/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	19/03/21	15,40	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
48	25/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/03/21	16,56	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
49	26/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	26/03/21	26/03/21	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
50	30/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	30/03/21	141,68	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
51	30/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	30/03/21	69,30	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
52	31/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	31/03/21	13,00	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA
53	02/02/21			A LIMPAO DESENTUPIMENTO E SUCAO DE FOSSAS LTDA	16.530.520/0001-09	Transferência Bancária	Nota Fiscal	21558	02/02/21	(520,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
54	08/03/21			A PHARMACIA DROGARIA E FARMACIA LTDA	22.919.004/0001-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	258312	08/03/21	(59,99)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
55	11/03/21			A PHARMACIA DROGARIA E FARMACIA LTDA	22.919.004/0001-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	29858	11/03/21	(59,99)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
56	12/03/21			ADS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	21.347.960/0003-44	Dinheiro	Cupom Fiscal	349	12/03/21	(59,99)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
57	26/02/21			ALTON BRITO DOS SANTOS DE ANDRADES	08.014.582/0001-77	Dinheiro	Cupom Fiscal	3664	26/02/21	(53,90)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
58	28/12/20			AIELO S.A	04.740.876/0001-25	Transferência Bancária	Nota Fiscal	1252	31/01/21	(1.624,00)	AUXILIO DEFERIDO
59	28/01/21			AIELO S.A	04.740.876/0001-25	Transferência Bancária	Nota Fiscal	359697	31/01/21	(880,00)	AUXILIO DEFERIDO
60	24/02/21			AIELO S.A	04.740.876/0001-25	Transferência Bancária	Nota Fiscal	389664	31/03/21	(880,00)	AUXILIO DEFERIDO
61	26/03/21			AIELO S.A	04.740.876/0001-25	Transferência Bancária	Nota Fiscal	940522	30/04/21	(880,00)	AUXILIO DEFERIDO
62	26/03/21			AIELO S.A	04.740.876/0001-25	Transferência Bancária	Nota Fiscal	940522	30/04/21	(440,00)	AUXILIO DEFERIDO
63	08/03/21			ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPR	03.636.750/0001-42	Transferência Bancária	Boloto Bancário	2849133000056171	08/03/21	(2.262,50)	ASSOCIACOES E CONTRIBUICOES
64	04/02/21			ATKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A	73.849.952/0015-53	Dinheiro	Cupom Fiscal	30962	04/02/21	(567,41)	COPA E COZINHA
65	06/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	06/01/21	(114,75)	TARIFA BANCARIA
66	06/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	06/01/21	(36,25)	TARIFA BANCARIA
67	21/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	21/12/20	(0,04)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
68	21/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	21/12/20	(0,30)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
69	22/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	22/12/20	(0,40)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
70	22/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	22/12/20	(0,32)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
71	28/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	28/12/20	(0,45)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
72	28/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	28/12/20	(0,15)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
73	30/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	30/12/20	(5,10)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
74	30/12/20			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	30/12/20	(2,04)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
75	05/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/01/21	(0,28)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
76	05/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/01/21	(6,49)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
77	07/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	07/01/21	(0,52)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
78	07/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	07/01/21	(0,12)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
79	20/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	20/01/21	(6,83)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
80	25/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/01/21	(0,23)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
81	28/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	28/01/21	(0,26)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
82	29/01/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	29/01/21	(11,07)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
83	02/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	02/02/21	(0,28)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
84	04/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	04/02/21	(1,20)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
85	05/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/02/21	(1,24)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
86	24/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	24/02/21	(0,39)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
87	25/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/02/21	(1,20)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
88	26/02/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	26/02/21	(18,04)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
89	03/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	03/03/21	(0,86)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
90	05/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	05/03/21	(31,50)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
91	08/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	08/03/21	(2,30)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
92	09/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	09/03/21	(1,41)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
93	12/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	12/03/21	(0,49)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
94	17/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	17/03/21	(2,04)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
95	19/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	19/03/21	(14,84)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
96	23/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	23/03/21	(1,68)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
97	25/03/21			BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91	Transferência Bancária		S/N	25/03/21	(5,22)	IR-SOBRRE APL FINANCEIRAS
98	26/03/21	</									

Lançamento	Data Pagamento	Categoria	Subcategoria	Favorecido	CNPJ/CPF	Forma de Pagamento	Tipo do Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Valor (R\$)	Vinculação ao objeto/justificativa
115	10/03/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	01.812.329/0001-10	Dinheiro	Cupom Fiscal	3496	10/02/21	349,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
116	26/02/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	01.812.329/0001-10	Dinheiro	Cupom Fiscal	3532	26/02/21	(689,00)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
117	08/03/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	01.812.329/0001-10	Dinheiro	Cupom Fiscal	3538	08/03/21	(58,50)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
118	09/03/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	01.812.329/0001-10	Dinheiro	Cupom Fiscal	3545	09/03/21	(68,20)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
119	10/03/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	01.812.329/0001-10	Dinheiro	Cupom Fiscal	3555	10/03/21	(21,70)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
120	17/03/21			DAMIC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	01.812.329/0001-10	Dinheiro	Cupom Fiscal	3569	17/03/21	(420,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES RECORRENTES
121	31/03/21			DANIEL FIGUEIREDO DOS SANTOS JUNIOR 22465667890	30.076.433/0001-58	Transferência Bancária	Nota Fiscal	69	08/03/21	(3.000,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
122	18/02/21			DECLAR. COM LTDA	03.563.689/0006-45	Dinheiro	Cupom Fiscal	190396	18/02/21	(109,92)	VIAGENS E HOSPEDAGENS
123	18/02/21			DECLAR. COM LTDA	03.563.689/0006-45	Dinheiro	Cupom Fiscal	11764170	18/02/21	(1.164,08)	VIAGENS E HOSPEDAGENS
124	03/03/21			DECLAR. COM LTDA	03.563.689/0006-45	Dinheiro	Cupom Fiscal	48233917	03/03/21	(874,49)	VIAGENS E HOSPEDAGENS
125	03/03/21			DECLAR. COM LTDA	03.563.689/0006-45	Dinheiro	Cupom Fiscal	263007	03/03/21	(262,80)	VIAGENS E HOSPEDAGENS
126	25/02/21			DITO SOLUCAO EM COMUNICACAO LTDA	02.837.507/0001-45	Transferência Bancária	Nota Fiscal	640	25/02/21	(804,65)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
127	29/01/21			ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	14.753.861/0001-55	Transferência Bancária	Nota Fiscal	1763	27/01/21	(836,00)	ASSESSORIA CONTABIL.FINANCEIRA
128	26/02/21			ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	14.753.861/0001-55	Transferência Bancária	Nota Fiscal	1780	26/02/21	(836,00)	ASSESSORIA CONTABIL.FINANCEIRA
129	31/03/21			ESCRITORIO DE CONTABILIDADE S/S	14.753.861/0001-55	Transferência Bancária	Nota Fiscal	1782	30/03/21	(836,00)	ASSESSORIA CONTABIL.FINANCEIRA
130	05/03/21			EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	13.997.203/0001-46	Transferência Bancária	Nota Fiscal	2676	05/03/21	(12.300,00)	SISTEMA HIDRAULICO E ELETRICO
131	05/03/21			EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	13.997.203/0001-46	Transferência Bancária	Nota Fiscal	141	05/03/21	(20.750,00)	SISTEMA HIDRAULICO E ELETRICO
132	30/03/21			EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	13.997.203/0001-46	Transferência Bancária	Nota Fiscal	2676	05/03/21	(12.300,00)	SISTEMA HIDRAULICO E ELETRICO
133	30/03/21			EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	13.997.203/0001-46	Transferência Bancária	Nota Fiscal	2689	15/03/21	(5.500,00)	SISTEMA HIDRAULICO E ELETRICO
134	30/03/21			EVAC BRASIL COMERCIO DE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	13.997.203/0001-46	Transferência Bancária	Nota Fiscal	141	05/03/21	(20.750,00)	SISTEMA HIDRAULICO E ELETRICO
135	06/01/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	901001	06/01/21	(65,50)	MATERIAL HIDRAULICO
136	13/01/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	903841	13/01/21	(62,60)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
137	25/01/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	908927	25/01/21	(141,70)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
138	09/03/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	927584	09/03/21	(41,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
139	09/03/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	927372	09/03/21	(221,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
140	09/03/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	927885	09/03/21	(105,70)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
141	10/03/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	928370	10/03/21	(57,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
142	10/03/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	928121	10/03/21	(94,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
143	11/03/21			FERRERA COSTA & CIA LTDA	10.230.480/0003-00	Dinheiro	Cupom Fiscal	929594	11/03/21	(21,60)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
144	07/01/21			FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO	111.111.111-11	Transferência Bancária	Boloto Bancário	202012	31/12/20	(1.957,70)	FGTS
145	05/03/21			FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO	111.111.111-11	Transferência Bancária	Boloto Bancário	202101	31/01/21	(2.086,80)	FGTS
146	05/03/21			FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO	111.111.111-11	Transferência Bancária	Boloto Bancário	202102	28/02/21	(2.086,80)	FGTS
147	21/12/20			GEORGINA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA	112.740.855-00	Transferência Bancária	Recibo	202013	21/12/20	(973,08)	SALARIOS
148	30/12/20			GEORGINA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA	112.740.855-00	Transferência Bancária	Recibo	202012	30/12/20	(6.715,50)	SALARIOS
149	29/01/21			GEORGINA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA	112.740.855-00	Transferência Bancária	Recibo	202101	29/01/21	(9.433,31)	SALARIOS
150	26/02/21			GEORGINA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA	112.740.855-00	Transferência Bancária	Recibo	202102	26/02/21	(9.433,31)	SALARIOS
151	31/03/21			GEORGINA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA	112.740.855-00	Transferência Bancária	Recibo	202103	31/03/21	(9.433,31)	SALARIOS
152	12/03/21			HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A	09.967.852/0172-83	Dinheiro	Cupom Fiscal	285574	12/03/21	(189,00)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
153	29/01/21			HP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PETROLEO LTDA	02.818.012/0002-34	Dinheiro	Cupom Fiscal	90370	29/01/21	(80,00)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
154	22/01/21			IRACI REGINA TEDESCO	04.273.248/0001-12	Dinheiro	Cupom Fiscal	2879	22/01/21	(187,00)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
155	12/03/21			J J S CARVALHO LTDA	09.226.337/0001-68	Transferência Bancária	Nota Fiscal	696	12/03/21	(816,00)	REFEICAO EM SERVICO EXTRA
156	08/01/21			KALLINGA SA	43.283.811/0111-57	Dinheiro	Cupom Fiscal	6721	08/01/21	(69,00)	MATERIAL DE ESCRITORIO
157	08/01/21			KALLINGA SA	43.283.811/0111-57	Dinheiro	Cupom Fiscal	6723	08/01/21	(266,70)	MATERIAL DE ESCRITORIO
158	20/01/21			MINISTERIO DA FAZENDA	222.222.222-22	Transferência Bancária	DARF	0561 - IR-SALARIO	31/12/20	(3.946,77)	IR - REMUNERACOES
159	25/01/21			MINISTERIO DA FAZENDA	222.222.222-22	Transferência Bancária	DARF	8301-PIS-FOLHA	31/12/20	(249,71)	PIS - REMUNERACOES
160	19/02/21			MINISTERIO DA FAZENDA	222.222.222-22	Transferência Bancária	DARF	0561 - IR-SALARIO	31/01/21	(4.968,93)	IR - REMUNERACOES
161	25/02/21			MINISTERIO DA FAZENDA	222.222.222-22	Transferência Bancária	DARF	8301-PIS-FOLHA	31/01/21	(240,83)	PIS - REMUNERACOES
162	23/03/21			MINISTERIO DA FAZENDA	222.222.222-22	Transferência Bancária	DARF	0561 - IR-SALARIO	28/02/21	(4.968,93)	IR - REMUNERACOES
163	25/01/21			MINISTERIO DA FAZENDA	222.222.222-22	Transferência Bancária	DARF	8301-PIS-FOLHA	28/02/21	(240,83)	PIS - REMUNERACOES
164	20/01/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	Transferência Bancária	GPS	GPS - 2100	31/12/20	(7.557,96)	INSS
165	19/02/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	Transferência Bancária	GPS	GPS - 2100	31/01/21	(8.677,30)	INSS
166	17/03/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	Transferência Bancária	GPS	GPS-2100 13º SALARIO	28/02/21	(924,19)	INSS
167	17/03/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	Transferência Bancária	GPS	GPS - 2100	28/02/21	(1.215,38)	INSS
168	19/03/21			MPAS - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	Transferência Bancária	GPS	GPS - 2100	28/02/21	(8.677,30)	INSS
169	05/03/21			MUNICIPIO DE SALVADOR	13.927.801/0013-82	Transferência Bancária	Boloto Bancário	111	26/02/21	(42,93)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
170	28/01/21			POSTO KALLIANIA LTDA	15.151.046/0003-40	Dinheiro	Cupom Fiscal	57748568	28/01/21	(30,00)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
171	09/02/21			POSTO KALLIANIA LTDA	15.151.046/0003-40	Dinheiro	Cupom Fiscal	4161	09/02/21	(49,90)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
172	10/03/21			PSI AUTOMACAO HIDRAULICA E PNEUMATICA EIRELI	21.829.826/0001-38	Dinheiro	Cupom Fiscal	13397	10/03/21	(106,71)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
173	10/03/21			PSI AUTOMACAO HIDRAULICA E PNEUMATICA EIRELI	21.829.826/0001-38	Dinheiro	Cupom Fiscal	13398	10/03/21	(28,80)	OUTRAS MANUTENÇÕES NÃO RECORRENTES
174	23/03/21			YAO INTERATIVA LTDA	04.637.354/0001-00	Transferência Bancária	Nota Fiscal	1170	15/03/21	(1.088,70)	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
175	25/03/21			YAO INTERATIVA LTDA	04.637.354/0001-00	Transferência Bancária	Nota Fiscal	1171	15/03/21	(4.005,86)	ASSESSORIA DE COMUNICACAO
176	07/01/21			TERVAL MAQUINAS LTDA	15.103.070/0001-42	Dinheiro	Cupom Fiscal	231971	07/01/21	(410,32)	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
177	26/02/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	08.778.314/0001-21	Transferência Bancária	Nota Fiscal	624	26/02/21	(970,00)	LICENCAS DE SOFTWARE
178	26/02/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	08.778.314/0001-21	Transferência Bancária	Nota Fiscal	395	26/02/21	(300,00)	LICENCAS DE SOFTWARE
179	26/02/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	08.778.314/0001-21	Transferência Bancária	Nota Fiscal	395	26/02/21	(300,00)	LICENCAS DE SOFTWARE
180	26/03/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	08.778.314/0001-21	Transferência Bancária	Nota Fiscal	561	26/03/21	(300,00)	LICENCAS DE SOFTWARE
181	26/03/21			XPROCESS - TECNOLOGIA A SERVICO DAS PESSOAS LTDA	08.778.314/0001-21	Transferência Bancária	Nota Fiscal	624	26/03/21	(970,00)	LICENCAS DE SOFTWARE